



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Data de 08/11/2021 a 08/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 100/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Paulo Dorival Franco da Rosa, Vice Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte anulação recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.000,00 (TREZ MIL REAIS).

Adição:

Órgão 10 - Encargos Gerais do Município

DESP -472 - Elem - 33.90.30.00.00.00.01 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

REDUÇÃO:

Órgão 10 - Encargos Gerais do Município

DESP -473 - Elem - 33.90.36.00.00.00.01 Serviço Terceiro Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 08 de Novembro de 2021.

Paulo Dorival Franco da Rosa
Vice Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.